

..... conSigão os d.^{os} Descobrimientos, não vir em duvida, o que se deve entender a este respeito, como tambem se dar antecipadamente conta a S. Mag.^e, e se saber a sua Real Resolução emquanto hé tempo, e senão segue ás partes prejuizo algum, e disto mesmo faça Vm.^{cê} cientes aos d.^{tos} Rematantes, para eu ver toda a questão de duvida que poSsa haver de futuro. Deos gd.^e a Vm.^{cê} S. Paulo a 10 de Junho de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Provedor da Fazenda Real José Onorio de Valadares e Aboym //

**Carta q mandou o Prov.^{or} da Fazenda Real a S.
Ex.^a de que acima serve de Resposta**

Illm.^o e Exm.^o Sr. = Como me vejo obrigado que me faz o Cap.^m Antonio FrZ do Valle pararador dos Rematantes do contracto das entradas de todas as Minas, para lhe dar poSse e cumprir ao d.^o contracto pelo que respeita a esta Capitania em virtude da Prov.^{am} q me entregou da Junta da Real Fazenda de V.^a Rica em nome de S. Mag.^e, possa dar execução, sem q V. Ex.^a me Provizão e condições q tem eu lhas mostrar p.^a ver. Rogo a V. Ex.^a de S. Mag.^e me faça a mr.^{cê} dar papeis para lhe dar cumprimento, e que não tenham os contratadores prejuizo na demora p.^a que não venha a cair sobre mim. Deos g.^{de} a Vm.^{cê} São Paulo a 9 de Junho de 1769 // Jozé Onorio de Valadares e Aboym

Para o Comd.^e da Praça de Santos

Remeto a Vm.^{cê} cartas p.^a o S.^r vice Rey, as quaes Vm.^{cê} fará inviar na embarcação que estiver mais prompta a partir p.^a o R.^o de Janeiro e no cazo que haja de demorar-se vm.^{cê} a fará abreviar, porque he importante que as d.^{as} cartas cheguem á mão do d.^o Senhor com pequena demora.

Tanto q Vm.^{cê} receber esta procurará escolher entre os Soldados dessa Praça e dos destacamentos das Fortalezas até 15 ou 20 seguirem p.^a o Sertam e se houver Voluntarios q queirão ir p.^a esta delig.^a por Sua vontade os preferirá: Esta deligencia faça Vm.^{cê} sem perda de tempo p.^a q logo venhão p.^a cima os d.^{os} soldados e ao depois mandará Vm.^{cê} o Mapa do estado em q fica a Tropa p.^a se darem as providencias neceSsr.^{as}.

Irá Vm.^{cê} peSsoalm.^{te} vizitar as Fortalezas e os armazeis dellas e notará Vm.^{cê} comgencia tudo o que possa faltar, ou ser preciso p.^a o da sua defença, vendo Vm.^{cê} a Artilharia por vendo as que neceSsitão de ser broqueadas p.^a ferrugem,



e se as carretas estão capazes de piques neceSsar.^{os},
e se nos Armazeis respectivos suficientes e capazes
p.^a poderem atirar por dous sucessiveis porquanto
quero que os comandantes não descuidem da obrigação
que tem de terem a esta sempre a posto e bem preparadas
para qualquer

Igualm.^{te} fará Vm.^{cê} executar para que os
Comd.^{es} paSsem Recibo assignado por elles de tudo q houver nas
Fortalezas p.^a assim termos quando forem rendidos
e darem a razão dos consumos que tiver avido, para se abaterem
com as clarezas necessarias.

Mande Vm.^{cê} paSar as Ordens neceSsr.^{as} p.^a q todos os
Snr.^{es} de Escr.^{os} tanto deSsa V.^a como de todas as da Marinha
apromptem os chuços de que os mandei armar na fr.^a da Ordem de 7
de Setr.^o de 1765, e q estejam promptos com as d.^{as} Armas p.^a se
lhes paSsar mostra quando eu determinar.

Todo o referido executará Vm.^{cê} e fará executar sem a menor
perda de tempo, sem a menor duvida e com a mayor e mais exacta
delig.^a Deos gd.^e a Vm.^{cê} S. Paulo a 14 de Junho de 1769 //
Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.^m Manoel Borges da Costa //

Para o mesmo =

Como os Indios destinados ao Escaller vencem suceSsivo salla-
rio, que não deixa de ser oneroso a Real Fazenda, hé igualm.^{te}
precizo que suas ordenações sejam proveitosas ao
Real Serviço e aSsim occazioens em q não forem neceSsr.^{as}
p.^a o serviço ler quero q
se empreguem no trab.^o da Real Fazenda em q
for mais neceSsr.^o seus
que tiver a seu cargo as d.^{as} Obras os poderá
dando a Vm.^{cê} parte do que obrar,
oponha, por quanto sem algum genero
subordinação hé impoSsivel administrar

Deos gd.^e a Vm.^{cê} S. Paulo a 14 de Junho de 1769 // D. Luiz
Antonio de Souza // Sr. Cap.^m Manoel Borges da Costa //

Para o mesmo =

Como em carta de 25 de Mayo, q levou o Dr. Juiz de Fóra
participo a Vm.^{cê} q na occasião de render ao Ten.^o Custodio Martins
puzeSse Vm.^{cê} na Bertioga o Alfr.^s Anacleto de Alvarenga e
actualm.^{te} se acha na d.^a Fort.^a o Tenente José Pires Roza, e precizo
delle para as Obras que ally determino se fação, deixe Vm.^{cê} por
Ora ally conservar.

Mandeme dizer, o estado em q está o Escaller. Informe Vm.^{cê}
em q se ocupão, e tem ocupado os prezos das Galez —